



Reis

FREGUESIA DE VILA NOVA DE MILFONTES

ATA N.º 04/2015

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA JUNTA DE FREGUESIA DE VILA NOVA DE MILFONTES, REALIZADA NO DIA QUINZE DE ABRIL DO ANO DE DOIS MIL E QUINZE

Aos quinze dias do mês de abril do ano de dois mil e quinze, pelas vinte horas, teve lugar na sua sede, uma reunião ordinária do executivo da Junta de Freguesia sob a presidência de Anabela da Silva Roberto Sobral Guerreiro Gamito, Presidente e na presença do vogal Tiago Manuel Antunes Mina Cardoso Ramos, secretário e do vogal Paulo Jorge Dias Reis, tesoureiro.

1. - PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA:

1.1 - LEITURA, DISCUSSÃO E APROVAÇÃO DA ATA DA SESSÃO ANTERIOR: - Depois de lida pelo senhor secretário, foi a ata da reunião anterior aprovada por unanimidade.

1.2 - PERÍODO DE INTERVENÇÃO ABERTO AO PÚBLICO: - Não se registaram quaisquer presenças.

1.3 - APRECIÇÃO DE ASSUNTOS DE INTERESSE DA FREGUESIA: - A senhora Presidente informou os restantes membros do executivo sobre os diversos trabalhos em curso, a serem desenvolvidos pela Junta de Freguesia, bem como sobre as reuniões em que tem participado.

2. - PERÍODO DA ORDEM DO DIA:

2.1 - DOCUMENTOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS E RELATÓRIO DE GESTÃO RELATIVOS AO ANO DE 2014: - Procedeu-se à apreciação do Relatório de Gestão e documentos de Prestação de Contas, elaborados nos termos do Decreto-Lei nº 54-A/99, de 22 de Fevereiro (POCAL), o qual se anexa e dá por inteiramente reproduzido nesta parte da ata, e posterior envio à assembleia de freguesia para apreciação e votação dos termos da lei.

Depois de analisados os referidos documentos, foram os mesmos submetidos a votação, tendo sido aprovados por unanimidade, quando

22
Reis

estavam presentes todos os membros do executivo.

2.2 – 1ª MODIFICAÇÃO ORÇAMENTAL PARA 2015: - 1ª Revisão ao Orçamento da Receita e Despesa, 1ª Alteração ao Plano Plurianual de Investimentos (PPI) e ao Plano Plurianual de Atividades (PPA), e 1ª Revisão ao Plano Plurianual de Investimentos (PPI): - A primeira modificação orçamental para o ano de 2015, que é constituída pela 1ª Revisão ao Orçamento da Receita, que importa na quantia de 146.865,09 € em reforços e inscrições e 100.000,00 € em anulações; 1ª Revisão ao Orçamento da Despesa, que importa na quantia de 56.865,09 € em reforços e inscrições e 10.000,00 € em anulações; 1ª Revisão ao PPI que importa na quantia 12.000,00 € em inscrições; 1ª Alteração ao PPI que importa na quantia de 10.000,00 € em anulações e 19.000,00 € em reforços; e 1ª Alteração ao PPA que importa na quantia de 4.200,00 € em reforços.

Depois de devidamente analisada e discutida foi a 1ª Modificação Orçamental para 2015, submetida a votação tendo sido aprovada por unanimidade, quando estavam presentes todos os membros do executivo.

2.3 - ALTERAÇÃO À TABELA DE TAXAS, LICENÇAS E OUTRAS RECEITAS DA FREGUESIA DE VILA NOVA DE MILFONTES: - Considerando que taxas administrativas constantes no Anexo II – Quadro I – Ponto 1- Atestados, declarações e certidões, se encontram dispersas por um desnecessário número de designações, propomos a sua junção em 6 tipos de documentos, de forma a tornar a sua leitura/consulta mais simples, mantendo no entanto os respetivos valores.

Visando dar resposta às dificuldades sentidas pelas famílias com crianças e jovens no seu agregado familiar, propomos igualmente a redução em 50% do valor da taxa, referente aos atestados e declarações emitidos aos jovens até aos 17 anos inclusive.

Propomos ainda, tendo em vista o desincentivo ao não recenseamento na freguesia que aos valores praticados acresça uma taxa de 100% para não recenseados, entendendo por não recenseado aquele que, tendo a obrigação de o fazer, não o faz, excluindo portanto quem não se possa recensear na freguesia.

Depois de elaborada, foi a alteração à tabela de taxas, licenças e outras receitas, submetida a votação tendo sido aprovada por unanimidade, quando estavam presentes todos os membros do executivo.

2.4 – ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS – VIATURA: - Findo o prazo estabelecido, não foram apresentadas quaisquer propostas para a

aquisição da viatura "FORD GALAXY", matrícula 52-20-HE.

2.5 – ADAPTAÇÃO DE CASA DE BANHO NOS "BALNEÁRIOS DO LAVADOURO" PARA PESSOAS COM MOBILIDADE REDUZIDA: - A Câmara Municipal de Odemira mostrou interesse na adaptação de uma casa de banho nos "Balneários do Lavadouro" para pessoas com mobilidade reduzida, sendo a obra suportada por esta. Depois de analisada e discutida, foi submetida a votação tendo sido aprovada por unanimidade, quando estavam presentes todos os membros do executivo.

2.6 – SANITÁRIOS E BALNEÁRIOS NA RUA DO LAVADOURO/AVENIDA MARGINAL, EM VILA NOVA DE MILFONTES: - Foi presente proposta do Sr. Vitor Pedro, para remodelação/construção do edifício dos sanitários e balneários na Rua do Lavadouro, que depois de analisada e discutida, foi submetida a votação tendo sido aprovada por unanimidade, quando estavam presentes todos os membros do executivo.

2.7 – HOMOLOGAÇÃO DA AVALIAÇÃO DO DESEMPENHO DO BIÉNIO 2013/2014: - O Executivo da Junta aprovou por unanimidade a avaliação do desempenho do biénio 2013/2014, dos Assistentes Operacionais: - Manuel António Candeias Raposo, com a avaliação de "Desempenho Adequado"; Manuel Domingos Gomes e Carlos António Sobral Silva Costa, com a avaliação de "Desempenho Relevante"; e das Assistentes Técnicas: - Isabel Maria Gonçalves Pedro Constancinho, Paula Helena Silva Neves Cardoso e Otilia de Jesus Campos, com a avaliação de "Desempenho Relevante", onde foram cumpridas com clareza e eficiência, todas as competências que lhes foram atribuídas.

2.8 – PROPOSTA DE REGULAMENTO "FLORIR MILFONTES": - Foi presente proposta de regulamento "Florir Milfontes", com o intuito do embelezamento de toda a Freguesia, pretendendo-se promover esta iniciativa junto de todos os particulares, instituições e empresários locais.

Depois de analisada e discutida foi submetida a votação tendo sido aprovada por unanimidade, quando estavam presentes todos os membros do executivo (documento apenso à presente ata constituindo parte integrante da mesma).

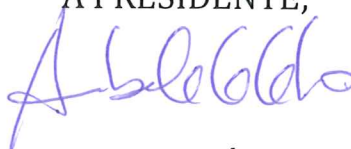
3. – PAGAMENTOS: - Foram ratificados os despachos da Senhora Presidente, que no período de dezanove de março a quinze de abril do ano de dois mil e quinze, autorizam pagamentos no valor de 26.423,61€ (vinte e seis mil quatrocentos e vinte e três euros e sessenta e um cêntimos), cujas relações vão ficar arquivadas no maço de documentos respeitante à

presente ata;

4. - APROVAÇÃO: - A presente ata foi aprovada em minuta no final da reunião, nos termos do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro.

5. - ENCERRAMENTO: - Findos os trabalhos, a Senhora Presidente declarou, nos termos da Lei, encerrada a reunião quando eram vinte e uma horas e cinquenta minutos, do que para constar se lavrou a presente ata, que depois de lida, vai ser devidamente assinada pelos presentes.

A PRESIDENTE;



O SECRETÁRIO;



O TESOUREIRO;

